



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Resolução do Pregão Eletrônico nº 056/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado do Pregoeiro designado pela Portaria de n.º 20/2013 de 14 de janeiro de 2013, o Parecer Jurídico e ainda nos termos das Leis Federais n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, **RESOLVE**

DECLARAR FRACASSADO o PREGÃO ELETRÔNICO nº 056/2014, **Aquisição de Eletrodomésticos, Eletrônicos, Eletroportáteis, Móveis e utilidades domésticas**, em razão da empresa licitante não terem cumprido na integridade os dispositivos contidos no instrumento convocatório (Edital) do Pregão Eletrônico de nº 056/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de julho de 2014.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
PREFEITO MUNICIPAL